

DOM

TEMPORADA GOSPEL 2026 CONCURSO DE TALENTOS ARTÍSTICOS (INTÉRPRETES)

*Regulamento do programa Dom (temporada Gospel), produzido pela
Fundação Pedro Américo e Rede Ita (afiliada da TV Cultura).*

1. PROPOSTA

1.1 O programa DOM contará com competições entre candidatos de ambos os sexos, com idade mínima de 16 (dezesesseis anos), com o objetivo de revelar novos talentos da música em âmbito estadual, na categoria intérprete (em língua portuguesa), no gênero gospel.

1.2 O gênero musical gospel, neste concurso, significará música de conteúdo religioso cristão (independente da denominação religiosa) em suas diversas manifestações rítmicas, vocais e temáticas.

2. OBJETIVOS

Fomentar a cultura regional, seguindo as diretrizes da Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV Cultura) e da Fundação Pedro Américo (mantenedora da Rede Ita); estimular o aparecimento de novos talentos artísticos regionais; dar visibilidade aos artistas ainda desconhecidos do grande público.

3. FASES

Em seu desenvolvimento, o programa terá quatro fases:

3.1 INSCRIÇÕES – nesta etapa, os candidatos preencherão formulário online de inscrição (disponível no Instagram da Rede Ita), anexando ao mesmo um áudio no formato mp3 de até 2 (dois) minutos cantando alguma composição musical gospel. A análise dos arquivos definirá os aprovados para a etapa de audições.

3.2 AUDIÇÕES – nesta etapa, os candidatos gravarão, nos estúdios da Rede Ita, apresentações fechadas (sem plateia ou júri) que serão analisadas posteriormente pelos jurados, interpretando uma composição *a cappella* (sem acompanhamento instrumental), com duração máxima de 2 (dois) minutos.

3.3 SEMIFINAL – nesta etapa, os candidatos se apresentarão acompanhados pela banda do programa Dom, com presença de jurados e plateia, interpretando uma composição com duração máxima de 3 (três) minutos.

3.4 FINAL – nesta etapa, os candidatos se apresentarão acompanhados pela banda do programa Dom, com presença de jurados e plateia, interpretando uma composição com duração máxima de 3 (três) minutos.

3.5 Além das fases acima, também haverá ensaios antes da semifinal e final, a serem marcados pela produção do programa. Candidatos que faltarem aos ensaios ou a etapa semifinal serão desclassificados.

4. DATAS

4.1 O período de inscrições será de 17 a 31 de agosto de 2026. As datas das etapas semifinal e final, a princípio, serão nos meses de setembro e outubro no Teatro Facisa ou Teatro Municipal Severino Cabral. Entretanto, só serão confirmadas após a fase de seleção inicial (audições).

5. INSCRIÇÕES

5.1 Para inscrever-se, o candidato ou candidata deverá ter a idade mínima de 16 (dezesseis anos), preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados e, no dia da sua audição, assinar a cessão de uso da imagem (caso seja menor de dezoito anos, levar um responsável que assinará o documento).

5.2 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível na bio do perfil do Instagram da Rede Ita.

5.3 Os candidatos inscritos na etapa de audições e classificados para as etapas seguintes, desde já, concordam em se deslocar, por sua conta e risco, aos locais onde o programa DOM estiver sendo gravado, a serem divulgados pela emissora.

6. ANÁLISE

6.1 Caberá ao corpo de jurados a análise (a partir de critérios definidos pelos mesmos) e a classificação dos candidatos das audições para as fases seguintes do concurso (semifinal e final). Essa prerrogativa seguirá os mesmos critérios em cada etapa. As decisões do corpo de jurados são soberanas e irrecorríveis, não cabendo, em hipótese alguma, qualquer pedido de revisão, recurso ou contestação contra o resultado final da classificação. Ao assinar a inscrição, os participantes concordam expressamente em acatar o veredicto da comissão julgadora, renunciando a qualquer meio de contestação judicial ou extrajudicial.

6.2 A premiação dos vencedores do concurso será a seguinte:

1º Lugar: troféu e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

2º Lugar: medalha e 01 tablet

3º Lugar: medalha e 01 tablet

Serão concedidos certificados de participação aos candidatos que solicitarem.

6.3 EMPATE – A direção do programa DOM deverá indicar um “voto de minerva”, em caso de empate, a ser dado por uma dessas pessoas: o presidente do júri; o diretor do programa; o diretor-presidente da Rede Ita; ou algum artista convidado.

7. CONDIÇÕES

7.1 Os candidatos concordam que as datas, horários e locais para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da produção do programa DOM, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o candidato poderá

acompanhar a atualização das informações pelas redes sociais e site da Rede Ita, aplicativo de mensagens, telefone ou e-mail.

7.2 Os candidatos se declaram, no ato da inscrição, estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do programa, se comprometendo a informar à Rede Ita qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se, ainda, a informar caso venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do programa.

8. USO DA IMAGEM

Os candidatos, ao inscreverem-se para o processo de seleção do Programa DOM, concedem à Fundação Pedro Américo e a Rede Ita, bem como a terceiros por elas indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretratável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos gravados com os candidatos na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais.

9. RESTRIÇÕES

Não poderão participar da seleção os funcionários das empresas do ecossistema UniFacisa, a exemplo da Fundação Pedro Américo e Rede Ita, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

10. DÚVIDAS

As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Rede Ita e Fundação Pedro Américo.

Campina Grande, Agosto de 2026.